



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

PROJETO DE LEI N° 001/2024

Corrente, 29 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Campo sintético na Praça Correntino Paranaguá e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Corrente aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o **Campo sintético na Praça Correntino Paranaguá**, em Homenagem ao Sr. JOÃO PEDRO MASCARENHAS MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ; **Campo sintético** Sr. JOÃO PEDRO MASCARENHAS MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ.

Art. 2º Ficando autorizado o município, a utilizar a referida denominação em todos os documentos públicos referente aquele Campo sintético.

Art. 3º. A presente Lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI, em 29 de abril de 2024.


DIONIZIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

- Vereador Autor PP-


EDUARDO AZEVEDO DA CUNHA LOBATO
Vereador Autor PSD

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/04/2024
Ela Lido 29 de Abril